

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 064/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.2 E-mail:** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.3 Telefone:** 64 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-82, PLACA PRK-9213, MODELO CHEVROLET SPIN 1.8, ANO 2016/2017, COR BRANCA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

O veículo da frota municipal identificado como AT-82, placa PRK-9213, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO. Sua atuação é estratégica para o funcionamento da rede pública de saúde, sendo essencial no deslocamento de equipes multiprofissionais responsáveis pelos atendimentos domiciliares do programa Melhor em Casa – iniciativa do Sistema Único de Saúde (SUS) que leva cuidados médicos até o domicílio dos pacientes, evitando internações prolongadas ou promovendo altas hospitalares precoces.

Esse serviço é voltado especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou em condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo em casa. Portanto, a disponibilidade plena do veículo é indispensável para assegurar a eficiência e a continuidade dos atendimentos.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de componentes que comprometem a segurança operacional do veículo e colocam em risco a regularidade dos serviços prestados. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva, incluindo a substituição imediata das peças danificadas. Considerando a urgência da demanda e seu caráter técnico, a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo autoriza a dispensa de licitação para contratações de até R\$ 10.478,74, especificamente para manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão público, incluindo o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º. Dessa forma, em razão da relevância do serviço desempenhado por este veículo e da necessidade de garantir sua operação contínua, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa responsável pelo fornecimento das peças e execução dos serviços, assegurando o atendimento às demandas da saúde pública municipal de Morrinhos-GO.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	136337 - PRISIONEIRO. - RODA TRASEIRA	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	136337 - PRISIONEIRO. - RODA TRASEIRA	UND	1	R\$ 112,1600	R\$ 112,1666
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 112,16</b>
SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	123228 - MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1	R\$ 336,5000	R\$ 336,5000
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 336,50</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

**5.1.1 Valor estimado da contratação:** R\$ 448,66

**5.1.2. Valor estimado custeio:**

**5.1.3. Valor estimado investimento:**

**5.2. Fontes dos Recursos:** Municipal

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular:** Gleiby José Américo

**7.2 Gestor, titular:** Luciana Maria Candido Frazino Amaral

**8.Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.03.02 09:50:53 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves  
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde  
Datado e assinado digitalmente

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.03.02 10:15:57 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde